



# Coren<sup>AP</sup>

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

## **PORTARIA COREN-AP Nº 258, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Dra. Ingride Lima dos Reis, COREN-AP nº. 25.7568ENF como Relatora e Acompanhante do Processo Administrativo nº. 2018.00.0276.

**Art. 2º** - A relatora disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2018

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária



# Coren<sup>AP</sup>

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

Avenida Procópio Rola, 944 – Central  
CEP 68900-081 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)